



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 43111/21
Fis. _____
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 975/2021

Ementa: Solicita fixar placas "proibido jogar lixos e entulhos", Av. Brasil, altura do nº 546.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador **Henrique Conti**, solicita que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Determinar ao Departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias para que seja feita a instalação de placas "proibido jogar lixos e entulhos" na Av. Brasil, altura do nº 546.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação a pedido de munícipes moradores do bairro, que relatam a ocorrência do descarte de lixos e entulhos, proporcionando proliferação de animais peçonhentos e proliferação do mosquito "Aedes Aegypti".

Valinhos, aos 04 de outubro de 2021.


Henrique Conti
Vereador

Câmara Municipal de Valinhos - 19.3829-5355